



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4620, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT; e

CONSIDERANDO o disposto na **ATA nº 001/2026, de Avaliação de Imóveis Urbanos**, de 06 de fevereiro de 2026, da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4427/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de “**Avaliação de Imóveis Urbanos**” emitido pela Corretora de Imóveis, Bruna Malvessi, responsável técnica da empresa, ALPHA ENGENHARIA LTDA, registrada no CRECI nº 9181.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam avaliados para alienação para Processo Licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. 05 (cinco) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R\$)
01	044	002	Rua 09	1.000,00	22751	166,00
02	044	003	Rua 09	1.000,00	22752	166,00
03	044	004	Rua 09	1.000,00	22753	166,00
04	044	005	Rua 09	1.000,00	22754	166,00
05	044	006	Rua 09	1.000,00	22755	166,00

II. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R\$)
01	031	004	Rua 10	1.250,00	15.464	152,40
02	031	006	Rua 10	1.250,00	15484	152,40

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 126/2026
Data: 18/02/2026 - Horário: 14:46
Administrativo

Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123
águaboa.mt.gov.br



GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

III. 01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **RESIDENCIAL DÉLCIO EDUARDO MENDEL**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R\$)
01	22	045	Rua BC-18	240,00	16.684	356,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

nº 001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Contratante: CIDESAPA – CNPJ nº 09.235.065/0001-90. **Contratada:** ROSÁRIA DA SILVA MATTOS – CNPJ nº 63.846.660/0001-08. **Objeto:** Prestação de serviços como Técnico Administrativo – Descentralização Ambiental, com carga horária presencial de 40h semanais. **Valor Global:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Vigência:** 11 meses – até 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 09/02/2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 – Credenciamento nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

TERMO DE POSSE 01 - 2026

TERMO DE POSSE 01 - 2026

Ao Segundo dia do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis (02/02/2026), nesta cidade de Acorizal – Estado de Mato Grosso, no Departamento de Recursos Humanos, Compareceu o (a) Senhor (a) Seila Aparecida Sant'ana, Portador (a) do CPF: 902.603.921-20, em Presença do Senhor Prefeito Municipal, Sr. Diego Ewerton Figueiredo Taques, e tomou Posse do Cargo de Professor de Pedagogia, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Classificação do Concurso Público 01/2023.

Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes, e das formalidades já verificadas pelo Departamento de Recursos Humanos, fica o (a) empossado (a), comprometido (a) a desempenhar suas funções e atribuições do seu respectivo cargo, conforme o Estatuto dos Servidores Público Municipal, tendo seus deveres e direitos estabelecidos.

Gabinete do Prefeito, Município de Acorizal - MT, 10 de Fevereiro de 2026.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

SEILA APARECIDA SANT'ANA

Servidor Empossado

TERMO DE POSSE 02 - 2026

TERMO DE POSSE 02 - 2026

Ao Segundo dia do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis (02/02/2026), nesta cidade de Acorizal – Estado de Mato Grosso, no Departamento de Recursos Humanos, Compareceu o (a) Senhor (a) Leidiane Rodrigues Arruda da Costa Quinteiro, Por-

tador (a) do CPF: 028.225.031-09, em Presença do Senhor Prefeito Municipal, Sr. Diego Ewerton Figueiredo Taques, e tomou Posse do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Classificação do Concurso Público 01/2023.

Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes, e das formalidades já verificadas pelo Departamento de Recursos Humanos, fica o (a) empossado (a), comprometido (a) a desempenhar suas funções e atribuições do seu respectivo cargo, conforme o Estatuto dos Servidores Público Municipal, tendo seus deveres e direitos estabelecidos.

Gabinete do Prefeito, Município de Acorizal - MT, 10 de Fevereiro de 2026.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

LEIDIANE RODRIGUES ARRUDA DA COSTA QUINTEIRO

Servidor Empossado

TERMO DE POSSE 03 - 2026

TERMO DE POSSE 03 - 2026

Ao Décimo dia do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis (10/02/2026), nesta cidade de Acorizal – Estado de Mato Grosso, no Departamento de Recursos Humanos, Compareceu o (a) Senhor (a) Deivid da Silva Brito, Portador (a) do CPF: 703.922.481-07, em Presença do Senhor Prefeito Municipal, Sr. Diego Ewerton Figueiredo Taques, e tomou Posse do Cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de Classificação do Concurso Público 01/2023.

Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes, e das formalidades já verificadas pelo Departamento de Recursos Humanos, fica o (a) empossado (a), comprometido (a) a desempenhar suas funções e atribuições do seu respectivo cargo, conforme o Estatuto dos Servidores Público Municipal, tendo seus deveres e direitos estabelecidos.

Gabinete do Prefeito, Município de Acorizal - MT, 10 de Fevereiro de 2026.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito Municipal

DEIVID DA SILVA BRITO

Servidor Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4620, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT; e

CONSIDERANDO o disposto na **ATA nº 001/2026, de Avaliação de Imóveis Urbanos**, de 06 de fevereiro de 2026, da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4427/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de “**Avaliação de Imóveis Urbanos**” emitido pela Corretora de Imóveis, Bruna Malvessi, responsável técnica da empresa, ALPHA ENGENHARIA LTDA, registrada no CRECI nº 9181.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam avaliados para alienação para Processo Licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. 05 (cinco) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa - MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R\$)
01	044	002	Rua 09	1.000,00	22.751	166,00
02	044	003	Rua 09	1.000,00	22.752	166,00
03	044	004	Rua 09	1.000,00	22.753	166,00
04	044	005	Rua 09	1.000,00	22.754	166,00
05	044	006	Rua 09	1.000,00	22.755	166,00

II. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa - MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R\$)
01	031	004	Rua 10	1.250,00	15.464	152,40
02	031	006	Rua 10	1.250,00	15.484	152,40

III. 01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **RESIDENCIAL DÉLCIO EDUARDO MENDEL**, na cidade de Água Boa - MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R\$)
01	22	045	Rua BC-18	240,00	16.684	356,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa